

## **PORTARIA N.º 156, DE 07 DE MAIO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme anexo,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a gratificação na ordem de 10% (dez por cento), concedida para a servidora **Silvani Feuerhamel de Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE 001, concedida pela Portaria n.º 113/2015, à contar do dia 05/05/2015.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2015.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**